

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. Esse termo de referência tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa visando a aquisição placas de sinalizações internas para o CECCO Parque Previdência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de placas de sinalização internas visa adequar a unidade as normas de sinalização e identificação visual da PMSP portaria 215/2023.

3 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Deverão ser adquiridos os seguintes itens conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Quantidade
1	PLACA DE PORTA Administração	1
2	PLACA DE PORTA Acesso restrito a funcionários	1
3	PLACA DE PORTA Recepção técnica/Acolhedora	1
4	PLACA DE PORTA Almoxarifado	1
5	PLACA DE PORTA Sanitário pessoa com deficiência	1
6	PLACA DE PORTA SAME	1
7	PLACA DE PORTA Sanitário funcionários	1
8	OUTRAS PLACAS Proibido Fumar	1
9	OUTRAS PLACAS Atendimento Preferencial	1
10	OUTRAS PLACAS Ouvidoria	1
11	OUTRAS PLACAS Nome social	1

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em no máximo em 20 (Vinte) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil da retirada da nota de empenho, prorrogáveis a critério da contratante.

4.2. A entrega deverá feita na Rua Pedro Peccinini, 88 – Jd. Ademar – SP – CEP 05532-030.

4.3. Os produtos deverão atender as normas técnicas aplicáveis pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR e demais legislações pertinentes a matéria.

4.4. Todos os itens deverão ser entregues embalados individualmente, conforme praxe do fabricante garantindo sua integridade, rotulado de acordo com a legislação em vigor contendo as seguintes informações: Nome do fabricante; CNPJ da empresa fabricante ou distribuidora; Número do lote; Data de fabricação e/ou prazo de validade; Número de registro Número de registro no INMETRO e/ou pertinente com o objeto licitado.

4.5. Os materiais que forem enviados pelos Correios somente serão aceitos se estiverem identificados externamente com o nome da empresa, nº do empenho e indicação do material que está sendo entregue.

4.5. Os materiais rejeitados deverão ser retirados pela empresa no prazo máximo de 15 dias após a comunicação, sendo que a não retirada implicará no descarte do material.

4.6. Somente serão analisados pela Administração os pedidos de prorrogação do prazo de entrega do objeto que se apresente com as condições seguintes:

- a) Até um dia útil anterior a data final prevista para a entrega; e,
- b) Instruídos com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior com as justificativas e comprovações.

5 - DA GARANTIA DO MATERIAL

5.1. Os produtos que serão adquiridos neste Termo de Referência deverão possuir Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, sem prejuízo da Garantia expedida pelo fabricante.

5.2. Os objetos deste Termo de Referência deverão ser novos, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de condicionamento e/ou remanufaturamento.

5.3. Os objetos a serem entregues deverão ser fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

6 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. No ato do recebimento, caso o material apresentado não estiver em conformidade com este termo de referência e na legislação que rege a matéria, o mesmo será recusado total ou parcialmente conforme o caso, sem direito a indenização à empresa vencedora.

7 - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A empresa deverá apresentar proposta contendo Razão Social, CNPJ, endereço, telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, conforme descrito no item 1.1 com preço total, declaração de equipamentos que serão utilizados, endereço Eletrônico, local de execução, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega e de garantia.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A CONTRATADA obriga-se a atender o objeto de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste Termo de Referência, Edital, proposta e ordem de fornecimento, e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.
- 8.2. Efetuar a entrega do material, de acordo com as especificações, condições e prazos previstos.
- 8.3. Os produtos deverão ser acondicionados de forma a manter sua integridade durante o transporte e armazenamento até o local de uso. Rotulado de acordo com a legislação em vigor, devendo constar quantidade de unidades e/ou peso líquido;
- 8.4. Os produtos fornecidos deverão ser isentos de furos, rasgos ou quaisquer outros tipos de defeitos;
- 8.5. Os produtos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação e manter a integridade durante o manuseio e uso;
- 8.6. Se a qualidade do material entregue não corresponder à especificação do objeto descrito, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis;
- 8.7. A marca do material entregue deverá estar indicada no próprio produto ou em sua embalagem. Materiais sem identificação serão rejeitados quando da sua entrega;
- 8.8. A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado;
- 8.9. Substituição integral e gratuita, durante o prazo de validade informado se o material vier a revelar vícios ou defeitos

9 - DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1. Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados;
- 9.2. Notificar a adjudicatária, por escrito, sobre irregularidades constatadas no material recebido para que sejam adotadas as medidas de troca do item;
- 9.3. Fornecer por escrito todas as informações necessárias para o recebimento do material, oferecendo todas as facilidades para seu efetivo cumprimento.
- 9.4. Não permitir o recebimento do material em desacordo com o preestabelecido.

10 - VISITA TÉCNICA

- 10.1. Não há necessidade de visita técnica

11. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão e aprovação da nota fiscal.

12. CRITERIO DE JULGAMENTO

12.1. Proposta de menor valor global

13 - DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização da contratação, deverá apresenta os seguintes documentos:

- Inscrição CNPJ
- Contrato Social;
- Cópia do RG e CPF dos responsáveis legais da empresa;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de situação com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Dados bancários da empresa;
- Comprovante de endereço;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratado de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhamento de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no registro Civil das pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada na ocasião da contratação